



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



CHAMADA PPGQUIM Nº 1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre o processo de emissão de carta de recomendação e anuência pelo Programas de Pós-graduação em Química da UFOP para submissão de proposta no âmbito da Chamada Pública FAPEMIG/CNPq/CAPEs nº 17/2026.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta chamada tem por objeto a manifestação de interessados na submissão de proposta no âmbito da Chamada Pública FAPEMIG/CNPq/CAPEs nº 17/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores No Brasil – PROFIX-CB.

Art. 2º Poderão manifestar interesse doutores que atendam às exigências estabelecidas na chamada pública referida no Art. 1º, que concluíram o seu doutorado a partir do ano de 2021.

**CAPÍTULO II
DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar por meio do endereço eletrônico (ppgquimica.iceb@ufop.edu.br), até o dia 28 de outubro de 2026, a seguinte documentação:

I - Currículo Lattes atualizado;

II - Plano de Trabalho, conforme proposta exigida para participação na chamada (item 5 da Chamada Pública FAPEMIG/CNPq/CAPEs nº 17/2026);

III - Declaração informando a disponibilidade de oferta de, no mínimo, 2 disciplinas do Programa (<https://www.ppgquimica.ufop.br/disciplinas-0>), e a disponibilidade para atuar em outras atividades/comissões do PPGQUIM;

IV - Declaração do(a) subcoordenador(a), declarando apoio à proposta e atestando que o(a) interessado(a) possui formação, qualificação e experiência compatíveis com a proposta a ser submetida, bem como condições para desenvolver as atividades previstas no projeto e atuar na formação de recursos humanos.

**CAPÍTULO III
DA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

Art. 4º As manifestações de interesse recebidas no prazo estabelecido serão apreciadas pelo Colegiado do PPGQUIM.

Art. 5º O Colegiado deliberará sobre as manifestações recebidas até o dia 30 de outubro de 2026.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGQUIM.

Art. 8º Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUZA CORREA

Coordenador do PPGQUIM



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Correa, COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, em 16/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes de Oliveira Paranhos, VICE-COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**, em 16/10/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1215112** e o código CRC **EF6C84C0**.